



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

PARECER Nº 225/20

IND Nº 0096/2019

Relator Jorge Pinheiro

Autor: Adail Júnior

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reformar o Posto de Saúde José Galba de Araújo localizado na Avenida Senador Fernandes Távora, 3161, no bairro Parque Genibaú".

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto que tem por finalidade a realização de obras de reforma no Posto de Saúde José Galba de Araújo, localizado na Avenida Senador Fernandes Távora, 3161, no bairro Parque Genibaú, e dá outras providências. Uma vez que o equipamento público necessita com urgência de uma reforma em sua estrutura, impossibilitando as consultas aos pacientes e as atividades do Posto de Saúde na época da quadra chuvosa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de matéria com previsão no art. 151 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de competência local, tendo em vista se tratar de projeto que tenha por objetivo a realização de obras públicas com escopo trazer melhorias à praça Jaciara, com justificativa dentro dos parâmetros legais. Respeita todos os requerimentos técnicos do art. 146 e seguintes do Regimento Interno, com previsão no art. 45, VII da Lei Orgânica.

A justificativa do projeto, bem como a técnica legislativa aplicada também não depõem contra a suficiência técnica e legal da propositura, não havendo nada a ser acrescentado, modificado ou excluído.

III – CONCLUSÃO

Pelas presentes razões, manifestamos nosso voto favorável no sentido da constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto, encaminhando-o à Comissão de Orçamento.



Câmara Municipal de Fortaleza

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

PARECER Nº

IND Nº 0096/2019

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

FORTALEZA EM:

01

DE

setembro

DE 2020

RELATOR

PRESIDENTE